



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Sociedade e Poderes do Estado					
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito					
Código:	FADIR31300	Período/Série:	3º	Turma:	A e J	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória() / Optativa()
Professor(A):	Naiara Aparecida Lima Vilela			Ano/Semestre:	2026/1	
Observações:						

2. EMENTA

Direitos e garantias na esfera civil. Direitos e garantias na esfera criminal. Direitos e garantias na esfera administrativa. "Direitos, deveres e saberes: a informação jurídica como instrumento de transformação social": democratização dos saberes jurídicos; disseminação de conhecimentos no meio social; instrumentalização da comunidade acadêmica e da comunidade externa para o letramento digital; aplicação prática de maneira consciente, não apenas quanto à utilização de ferramentas tecnológicas, mas principalmente na tomada de atitudes proativas e críticas em face de informações obtidas por meio digital e utilização de práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).

3. JUSTIFICATIVA

Conforme os princípios e fundamentos da concepção teórico-metodológica do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, considerando que a sociedade, hoje tão competitiva, demanda profissionais flexíveis e com capacidade de adaptação às novas realidades, em que o mundo globalizado exige não somente rapidez na interpretação geral dos problemas e suas respectivas soluções, mas também capacidade para a análise crítica, criatividade, adaptabilidade às situações inusitadas, iniciativa para a realização de pesquisa, relacionamento cooperativo e integrado, com vistas a aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos, a Atividades Curriculares de Extensão: Sociedade e Poderes do Estado caminhará entre a necessidade de implantação e obediência a um currículo que valorize a ecologia dos saberes, bem como a realidade do cotidiano refletida pela vivacidade do Direito acolhido, num processo educativo integrado e dinâmico.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover a interação e a troca de saberes, conhecimentos e práticas entre a Universidade e os demais setores da sociedade civil, de maneira interdisciplinar e transformadora para os dois polos da relação, viabilizando uma formação com consciência crítica capaz de contribuir para a superação das desigualdades presentes na sociedade, demonstrando o compromisso social das Instituições de Ensino Superior Públicas. Contribuir no processo de aprendizagem dos discentes, com especial foco nas questões sociais contemporâneas, promovendo a formação cidadã dos estudantes, respeitando as diferenças e a diversidade de saberes.

Objetivos Específicos:

1. Organização do Estado. Repartição dos poderes. Repercussões da atuação do Estado na esfera social. Desenvolvimento de projeto interdisciplinar, considerando a fase formativa e capacidade do período, favorecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
2. Elaboração de cartilha sobre o Direito dos Passageiros Aéreos.

5. PROGRAMA

- 5.1. Direito à informação clara sobre o voo
- 5.2. Direito à atualização em caso de atraso
- 5.3. Direito à assistência material
- 5.4. Direito à acomodação em outro voo
- 5.5. Direito ao reembolso integral
- 5.6. Direito à compensação em caso de overbooking
- 5.7. Direito à indenização por danos morais e materiais
- 5.8. Direito ao transporte adequado da bagagem
- 5.9. Direito à indenização por extravio de bagagem
- 5.10. Direito à acessibilidade e atendimento prioritário
- 5.11. Direito ao transporte de animais com segurança
- 5.12. Direito à alteração ou cancelamento do voo com aviso prévio
- 5.13. Direito à correção de erro no nome
- 5.14. Direito à informação prévia sobre regras tarifárias
- 5.15. Direito ao reembolso de gastos extras causados pela companhia
- 5.16. Direito ao comprovante por escrito do problema ocorrido
- 5.17. Direito à proteção pelo Código de Defesa do Consumidor
- 5.18. Direito à não perda automática do voo de volta
- 5.19. Direito à informação sobre escalas e conexões
- 5.20. Direito à prioridade em casos de conexão perdida

6. METODOLOGIA

A disciplina funcionará na modalidade de exposições dialogadas e debates a cada encontro a fim de construir uma Cartilha dos Direitos dos Passageiros Aéreos pelos discentes, considerando a Sociedade e as competências dos Poderes do Estado para tanto, utilizando-se para isso quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais retroprojetor, data-show, tv, vídeo, aparelho de som, gravador, etc.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação se dará por meio da participação dos estudantes ao longo das aulas, bem como elaboração de pesquisas para cada encontro, haja vista que será construído uma cartilha dos Direitos dos Passageiros Aéreos. Como avaliação final será elaborado um relatório sobre as atividades realizadas, sendo aprovado com aproveitamento os estudantes que cumprirem esses requisitos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, et al. Direitos fundamentais sociais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CASTILHO, Ricardo. Justiça social e distributiva: desafios para concretizar direitos sociais. São Paulo: Saraiva, 2009. ix, 123.

GONÇALVES, Nádya Gaiofatto, QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2020.

Complementar

ÁLVARES, Diovani Vandrei. A democratização do acesso à justiça: uma perspectiva a partir dos estudos realizados pelo anexo do Juizado Especial Cível da UNESP. Franca, SP: UNESP, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2011.

FRANTZ, Walter. As funções sociais da universidade: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos sociais: teoria e prática. São Paulo: Método, 2006.

NOVAIS, Jorge Reis. Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed., 2010.

ONÇA, Luciano Alves et al. Cultura e extensão universitária: democratização do conhecimento. São João Del-Rei: Malta, 2010.

SOUSA, Ana Luiza Lima. A história da extensão universitária. São Paulo: Alínea, 2000

BRASIL. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016. Dispõe sobre as Condições Gerais de Transporte Aéreo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 2016

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Aparecida Lima Vilela**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285721** e o código CRC **DFA3D71C**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7285721